

PORTARIA N° 039/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022, no artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigos n°s 13 a 17 do Decreto 1525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestores e fiscais e seus respectivos substitutos para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/1134.01	N° 009/2024	E3-ESCOLA EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA	Aquisição de 2 vagas, para o curso "Formação de Educadores Executivos", que será realizado no formato blended learning a ser executado pela E3 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA, com carga horária de 160 horas, conforme especificações constantes na proposta da contratada e respectivo Termo de Referência constantes no Processo n° SEFAZ-PRO-2024/01134.	R\$ 27.360,00 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).	<p>Gestor: Romeo Benedito Lucialdo</p> <p>Matrícula: 48746</p> <p>Gestor Substituto: Célio José Monteiro de Moraes</p> <p>Matrícula: 81714</p> <p>Fiscal: Sandro A ã e z de Almeida</p> <p>Matrícula: 139198</p> <p>Fiscal Substituto: Enildo Martins da Silva</p> <p>Matrícula: 48828</p>

Art. 2º. Os atos dos Gestores, Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos artigos 13 a 17 do Decreto 1525/2022 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de março de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eada55aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar